Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 8107 Pág: C7
16 FEV. 2018

AUT. 07
PL. 08

LEI Nº. 007/2018

Súmula:- Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente (Lei Municipal nº. 112/2017, de 29 de dezembro de 2017), como segue:-

22 – Fundo Municipal de Esportes	
22.01 – Fundo Municipal de Esportes	
27.812.0020.2.159.000 – Manutenção das Atividades do Fundo de Esportes	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Livres	
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	6.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal civil	6.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesa c/ Locomoção	6.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros - PJ	6.000,00
TOTAL	**30.000,00**

Art. 2º Como recursos para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado o superávit financeiro verificado em 31/12/2017, Fonte 000, nos termos do artigo 43 § 1º I da Lei nº 4.320, de 17/03/1964.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 15 de fevereiro de 2018.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Apucarana
ESTADO DO PARANÁ
Recebido em 22.02.18
Rosa Maria 134